

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 037/2023

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estudante do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins e Pós-Graduação em Recursos Hídricos na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESTÁGIO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS.

- De forma supervisionada, desenvolver atividades relacionadas ao projeto, com a execução de trabalhos e elaboração de produtos que exigem o conhecimento dos requisitos estabelecidos no edital de seleção, possibilitando ao estagiário desenvolver suas habilidades e aplicar seus conhecimentos.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO RECURSOS HÍDRICOS.

- Sob supervisão, realizar tarefas vinculadas ao projeto, engajando-se na execução de trabalhos e criação de produtos que demandam familiaridade com os critérios especificados no edital, permitindo que o estagiário aprimore suas aptidões e aplique seus saberes.

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário (a) de Engenharia Sanitária e Ambiental	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental a partir do 5º semestre; • Conhecimento em pacote office ênfase em Word e Excel, ArcGis e AutoCad; <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em Banco de Dados; • Boa relação interpessoal e proatividade; • Vontade de aprender; • Ética e confidencialidade. 	<p>80 horas mensais – 20 horas semanais – 4 horas diárias – Segunda a sexta-feira</p>

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
--------	------------	------------------------------

Estagiário (a) Pós-graduação Recursos Hídricos	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando pós-graduação em Recursos Hídricos; • Conhecimento em pacote office ênfase em Word e Excel, ArcGis e AutoCad; <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em Bancos de Dados; • Boa relação interpessoal e proatividade; • Vontade de aprender; • Ética e confidencialidade. 	<p>80 horas mensais – 20 horas semanais – 4 horas diárias – Segunda a sexta-feira</p>
---	--	--

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário (a) de Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando graduação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins; • Ter cursando a disciplina de Banco de Dados; • Ter noções de administração e gerenciamento de SGBD. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em modelagem de banco de dados; conhecimento em contêineres docker; conhecimento em monitoramento de servidores; • Boa relação interpessoal e proatividade; • Vontade de aprender; • Ética e confidencialidade. 	<p>80 horas mensais – 20 horas semanais – 4 horas diárias – Segunda a sexta-feira</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário (a) de Engenharia Sanitária e Ambiental	04	R\$ 820,00 + R\$ 180,00 auxílio transporte
Estagiário (a) Pós-graduação Recursos Hídricos	02	\$ 1.320,00 + R\$ 180,00 auxílio transporte
Estagiário (a) de Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins	02	R\$ 820,00 + R\$ 180,00 auxílio transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II – Entrevista	Até 60
Total	100

6.3. Análise curricular Engenharia Sanitária e Ambiental

6.3.1 *Cursando graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental a partir do 5º semestre em instituição de ensino superior (10 pontos). Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no compute desse quesito;*

7.3.2 *Cursos relacioandos a área de atuação (20 pontos).*

7.3.3 *Conhecimento em pacote office ênfase em Word e Excel, ArcGis e AutoCad; (10 Pontos).*

6.4. Entrevista

5.4.1 *Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica dos requisitos desejáveis para sua função (20 pontos).*

5.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 pontos).*

5.4.3 *Experiência em realização de trabalhos relacionados a área de atuação (20 pontos).*

5.4.4 *Pontualidade (10 pontos).*

6.5. Análise curricular Pós-Graduação em Recursos Hídricos

6.5.1 *Cursando pós-graduação em Recursos Hídricos em instituição de ensino superior (10 pontos) Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no compute desse quesito;*

6.5.2 *Cursos relacioandos a área de atuação (20 pontos).*

6.5.3 *Conhecimento em pacote office ênfase em Word e Excel, ArcGis e AutoCad; (10 Pontos).*

6.6. Entrevista

7.6.1 *Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica dos requisitos desejáveis para sua função (20 pontos).*

7.6.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 pontos).*

7.6.3 *Experiência em realização de trabalhos relacionados a área de atuação (20 pontos).*

7.6.4 *Pontualidade (10 pontos).*

7.7 Análise curricular Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins

7.7.1 *Cursando graduação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins a partir do em instituição de ensino superior (10 pontos) em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no compute desse quesito;*

7.7.2 *Cursos relacionados a área de atuação (20 pontos).*

7.7.3 *Conhecimento em pacote office; noções de administração e gerenciamento de SGBD e Banco de Dados; (10 Pontos).*

7.8. Entrevista

7.8.1 *Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica dos requisitos desejáveis para sua função (20 pontos).*

7.8.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 pontos).*

7.8.3 *Experiência em realização de trabalhos relacionados a área de atuação (20 pontos).*

7.8.4 *Pontualidade (10 pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: rh@uniselva.org.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 8.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 8.3 Para convocação para fase de entrevista o candidato deverá atingir a pontuação de 30 pontos na análise curricular.

8.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 9.4.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 9.4.2. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 9.4.3. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 9.4.4. Comprovante de residência; (mês atual)
- 9.4.5. Comprovante de matrícula de graduação no curso da área de estágio.
- 9.4.6. RG e CPF
- 9.4.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 9.4.8. Cartão bancário em nome do candidato;
- 9.4.9. Resultado da Seleção;
- 9.4.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 10.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 10.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 10.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail lauryane.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 037/2023”.
- 10.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 10.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.
- 10.7. O período de contratação será de 12 meses podendo ser prorrogado.

11. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
24/05/2023 a 12/06/2023	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail rh@uniselva.org.br com assunto “Edital de Seleção 037/2023 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min).
15/06/2023	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
16/06/2023 a 20/06/2023	Realização das Entrevistas no endereço: Fundação Uniselva - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Campus UFMT - Boa Esperança - CEP 78060-900 - Cuiabá - MT



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

23/06/2023	Publicação do Resultado do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
-------------------	--

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37 e decreto nº 7203, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar caso de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF